



PORTARIA Nº 008/2021 — FMS/SEMUS/PMV, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº 066/2021, referente ao Processo Licitatório P. E. nº002/2021 – SRP que objetiva eventual e futura aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito Sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Ita-Açú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada), para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Município de Viseu-Pa. Vigência: 31/03/2021 a 31/03/2022.

O Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, Secretário Municipal de Saúde de Viseu/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis Municipais e Decretos do Municipais de Viseu/PA e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal FÁBIO JÚNIOR DO CARMO, inscrito sob o CPF/MF n.º.716.735.122-91 e portador do RG n.º.4246915, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 31 de março de 2021.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2021